



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREF MUNIC ROQUE GONZALES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Página 1  
R\$ 1,00

**3º Bimestre/2014**

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.202.700,00	1.202.700,00	1.101.137,67	1.789.874,63	148,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	227.600,00	227.600,00	21.400,97	168.571,88	74,07
1.1.1 - IPTU	210.000,00	210.000,00	13.695,71	166.568,76	79,32
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	249,05	244,86	12,24
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	35.000,00	35.000,00	7.289,53	22.006,98	62,88
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atz Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.600,00	2.600,00	590,59	1.711,63	65,83
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	-22.000,00	-22.000,00	-423,91	-21.960,35	99,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	162.000,00	162.000,00	39.043,31	87.008,06	53,71
1.2.1 - ITBI	162.000,00	162.000,00	39.043,31	87.008,06	53,71
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atz Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	623.100,00	623.100,00	1.006.659,93	1.429.782,36	229,46
1.3.1 - ISS	620.000,00	620.000,00	1.006.333,22	1.428.619,93	230,42
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	400,00	400,00	63,20	217,25	54,31
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	2.500,00	2.500,00	245,88	888,39	35,54
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atz Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	200,00	200,00	17,63	56,79	28,40
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	190.000,00	190.000,00	34.033,46	104.512,33	55,01
1.4.1 - IRRF	190.000,00	190.000,00	34.033,46	104.512,33	55,01
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atz Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Dedução da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atz Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.086.000,00	12.086.000,00	1.793.842,29	5.597.624,90	46,32
2.1- Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	1.072.171,46	3.249.790,34	45,14
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea b	6.850.000,00	6.850.000,00	1.072.171,46	3.249.790,34	47,44
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.350.000,00	4.350.000,00	584.730,82	1.965.829,48	45,19
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	32.000,00	32.000,00	5.507,38	13.768,45	43,03
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	61.000,00	61.000,00	12.657,61	37.483,82	61,45
2.5- Cota-Parte ITR	13.000,00	13.000,00	606,22	916,87	7,05
2.6- Cota-Parte IPVA	430.000,00	430.000,00	118.168,80	329.835,94	76,71
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>13.288.700,00</b>	<b>13.288.700,00</b>	<b>2.894.979,96</b>	<b>7.387.499,53</b>	<b>55,59</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	358.650,00	358.650,00	62.721,51	158.644,32	44,23
5.1- Transferências do Salário-Educação	201.500,00	201.500,00	32.925,42	108.715,53	53,95
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.500,00	2.500,00	920,00	920,00	36,80
5.3- Transferências Diretas - PNAE	56.350,00	56.350,00	10.524,00	21.048,00	37,35
5.4- Transferências Diretas - PNATE	96.500,00	96.500,00	17.448,70	26.173,05	27,12
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.800,00	1.800,00	903,39	1.787,74	99,32
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	226.000,00	226.000,00	45.494,30	68.241,45	30,20
6.1- Transferências de Convênios	226.000,00	226.000,00	45.494,30	68.241,45	30,20
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS REC. ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>584.650,00</b>	<b>584.650,00</b>	<b>108.215,81</b>	<b>226.885,77</b>	<b>38,81</b>

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.347.200,00	2.347.200,00	358.768,73	1.119.525,70	47,70
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.370.000,00	1.370.000,00	214.434,25	649.957,93	47,44
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	870.000,00	870.000,00	116.946,19	393.165,98	45,19
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.400,00	6.400,00	1.101,46	2.753,65	43,03
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.200,00	12.200,00	2.531,54	7.496,83	61,45
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5+2.5)	2.600,00	2.600,00	121,23	183,32	7,05
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	86.000,00	86.000,00	23.634,06	65.967,99	76,71
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.475.000,00	2.475.000,00	405.933,67	1.260.713,10	50,94
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.470.000,00	2.470.000,00	403.652,34	1.255.873,78	50,85
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	2.281,33	4.839,32	96,79
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>122.800,00</b>	<b>122.800,00</b>	<b>44.883,61</b>	<b>136.348,08</b>	<b>111,03</b>

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.303.600,00	2.337.176,57	386.055,40	1.033.556,97	44,22
13.1- Com Educação Infantil	431.000,00	431.000,00	74.546,99	199.871,34	46,37
13.2- Com Ensino Fundamental	1.872.600,00	1.906.176,57	311.508,41	833.685,63	43,74
14- OUTRAS DESPESAS	86.500,00	101.109,60	11.946,08	122.915,82	121,57
14.1- Com Educação Infantil	31.500,00	36.721,00	2.561,52	15.431,42	42,02
14.2- Com Ensino Fundamental	55.000,00	64.388,60	9.384,56	107.484,40	166,93
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>2.390.100,00</b>	<b>2.438.286,17</b>	<b>398.001,48</b>	<b>1.156.472,79</b>	<b>47,43</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
PREF MUNIC ROQUE GONZALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 2  
R\$ 1,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

3º Bimestre/2014

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		47.186,17
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		47.186,17
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		47.186,17
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		1.109.286,62
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %		81,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %		6,01
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		12,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		47.186,17
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 <sup>2</sup>		47.186,17

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITA COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)<sup>3</sup></b>	3.322.175,00	3.322.175,00	723.744,99	1.846.874,88	13,90
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	888.800,00	888.753,40	124.157,90	341.815,56	38,46
23.1- Creche	318.400,00	323.151,04	40.093,38	112.966,05	34,96
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	247.900,00	247.900,00	33.604,35	91.101,55	36,75
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	70.500,00	75.251,04	6.489,03	21.864,50	29,06
23.2- Pré-escola	570.400,00	565.602,36	84.064,52	228.849,51	40,46
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	298.000,00	303.221,00	43.504,16	124.201,21	40,96
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	272.400,00	262.381,36	40.560,36	104.648,30	39,88
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.725.520,00	2.776.852,77	462.477,89	1.349.367,79	48,59
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.929.100,00	1.971.065,17	320.892,97	941.170,03	47,75
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	796.420,00	805.787,60	141.584,92	408.197,76	50,66
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	20.000,00	20.000,00	6.000,00	6.000,00	30,00
<b>29 - TOTAL DAS DESP COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)</b>	<b>3.634.320,00</b>	<b>3.685.606,17</b>	<b>592.635,79</b>	<b>1.697.183,35</b>	<b>46,05</b>

**DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL**

VADIC

30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		136.348,08
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)		5.851,61
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		47.186,17
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>		0,00
36 - CANCELAM., NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		189.385,86
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))		1.507.797,49
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) <sup>5</sup>		20,41

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANC. DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.634.320,00	3.685.606,17	592.635,79	1.697.183,35	46,05
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2014 (g)		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		9.797,78		0,00	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		-50.907,65		0,00	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		60.705,43		0,00	

**FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

VALOR

47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013		99.703,99
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.255.873,78
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.151.023,93
49.1 Orçamento do Exercício		1.112.025,37
49.2 Restos a Pagar		38.998,56
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		4.839,32
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		209.393,16

FONTE:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º deste Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.